

TERMO DE DOAÇÃO N.º 013/2012
(Processo n.º 346.622)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília/DF, CNPJ n.º 07.421.906/0001-29, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **Miguel Augusto Fonseca de Campos**, RG n.º 782.043 SSP/PA e CPF n.º 004.881.942-53, no uso das atribuições, conferidas pelo art. 3º, inciso I da Portaria n.º 50, de 19 de abril de 2012 e pelo art. 3º, inciso XI, alíneas “al” e “an” da Portaria n.º 112, de 4 de junho de 2010, e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE**, com sede na Rua Pacatuba, 55, Centro Médico e Tecnológico Des. José Artêmio Barreto, 4º andar, Secretaria de Tecnologia da Informação, CNPJ n.º 13.166.970/0001-03, doravante denominado **DONATÁRIO**, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador José Alves Neto**, RG n.º 94.221 SSP/SE e CPF n.º 005.039.755-91 resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea “a”, da Lei n.º 8.666/93, art. 15, V do Decreto n.º 99.658/90, e ainda, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de equipamentos de informática, em conformidade com as disposições constantes no Termo de Compromisso n.º 008/2009 firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.

Des. José Alves Neto
Presidente do TJESE

1



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total dos bens de que trata este Termo é de **R\$ 117.414,24** (cento dezessete mil e quatrocentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, cabendo ao **DONATÁRIO** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo Único – O **DONATÁRIO** compromete-se a utilizar os equipamentos objeto deste Termo de Doação, em conformidade com o Termo de Compromisso 008/2009 firmado entre as partes, sob pena de reversão da doação ora efetuada.

Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias.

Brasília/DF, 26 de junho de 2012.

Pelo **DOADOR**


Miguel Augusto Fonseca de Campos
Diretor-Geral

Pelo **DONATÁRIO**


Desembargador José Alves Neto
Presidente

Des. José Alves Neto
Presidente do T.J.S.E.

ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO N.º 013/2012
(Processo n.º 346.622)

Doador: CNJ - Conselho Nacional de Justiça

Donatário: TJSE - Tribunal Justiça do Estado de Sergipe

Equipamento	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
No-Break	Marca Microssol, Modelo NB STAY 700 USB	100	R\$ 175,00	17.500,00
Scanner	Marca Epson, Modelo Work Force Pro GT S50.	128	R\$ 780,58	R\$ 99.914,24
Valor Total da Doação				R\$ 117.414,24


Des. José Alves Neto
Presidente do TJSE

